

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 0727/2015-GP, em 01 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em seu artigo 90, inciso II, alínea “c” e ainda, de acordo com o Decreto Municipal nº 0139/2015 de 01 de junho de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Presidencial Decreto/14 | Decreto de 15 de dezembro de 2014, que convoca a 15ª Conferência Nacional de Saúde e que estabelece em seu artigo 3º o período de 06 de abril a 15 de julho para realização das etapas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através desta Portaria, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV CMS (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

1. Roberto José Vasconcelos Cordeiro (Presidente de Honra);
2. Cleviton Antônio Vasconcelos Cordeiro (Presidente da Conferência);
3. Maria das Graças Macedo Oliveira (Coordenadora Geral);
4. Edna Maria da Costa,
 - 4.1 Carlos Alberto V. Santos,
 - 4.2 Franciulli Barros Oliveira (Coordenadores Adjuntos);
5. Jânia Rubia dos Santos Lima (Secretária Executiva);
6. Ana Cordeiro Costa (Tesoureira);
7. Maria da Luz Alves Dantas,
 - 7.1 Francineide Ferreira de Lima,
 - 7.2 Jandira Dantas de Oliveira,
 - 7.3 Maria das Vitórias Souto,
 - 7.4 Ligia Maria dos Santos (Secretárias de Credenciamento);
8. Valdiene Dias Costa,
 - 8.1 Adelson Bezerra da Silva,
 - 8.2 José Arimatéia Venâncio de Lima (Coordenadores de Comunicação e Divulgação);
9. Gislley Carlota Fernandes da Silva (Relator Geral);
10. Liandra Reis da Silva Dantas (Relator Adjunto).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

DECRETO Nº 0139/2015. Pedra Lavrada/PB, em 01 de Junho de 2015.

DISPÕE SOBRE: A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Sr. Roberto José Vasconcelos Cordeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a IV Conferência de Saúde do Município de Pedra Lavrada, para os dias 17 e 18 de junho de 2015, a ser realizada no Centro Profissionalizante Heronides Meira de Vasconcelos, localizado a Rua Assis Fernandes, S/N, nesta cidade, nos horários de 08h às 12h e de 14h às 17h.

Parágrafo Único – A Conferência Municipal de Saúde, deste município,

fundamenta-se no artigo 3º do Decreto Presidencial de 15 de dezembro de 2014, que estabelece o período de 06 de abril a 15 de julho de 2015, para realização das etapas municipais.

Art. 3º - O tema central da conferência será: “SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS, DIREITO DO POVO BRASILEIRO”.

Art. 4º - A conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Cleviton Antônio Vasconcelos Cordeiro e pela Secretária Adjunta Srª Maria das Graças Macedo Oliveira.

Art., 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em ato deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito